



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



ATA DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO E ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DOS ENVELOPES "01" CONTENDO AS PROPOSTA DE PREÇOS E "02" CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.23.01/2018.

Aos 25 (Vinte e Cinco) dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezoito, às 09h15min (nove horas e quinze minutos), reuniu-se o pregoeiro e a equipe de apoio do Município de Itapiúna, situada na Avenida São Cristóvão, Nº 215 - Centro - Itapiúna - CE, nomeada pela Portaria Nº 18305/2018 de 17 de Maio de 2018, composta por, Tiago da Silva Pereira - Pregoeiro, Francisco Evandro Caetano Freitas Filho e Antônio Altemar Bezerra - Equipe de apoio, para a realização da sessão de abertura do processo licitatório concernente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.23.01/2018**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS EM HORAS/ANO, NA ÁREA DE ATENDIMENTO NAS CATEGORIAS DE MÉDICOS, ENFERMEIROS, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, COM FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA ESPECÍFICA PARA O SERVIÇO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NESTE TERMO, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA-CE.** Oficializada a abertura da sessão, o Pregoeiro solicitou a um membro da Equipe de apoio, que procedesse a chamada das empresas para o presente certame, onde foi constatado que acudiram ao chamado a seguinte participante com seu respectivo representante: Às 09h15m, o Pregoeiro abriu a sessão com o credenciamento da licitante, com a seguinte empresa **MASTERCOOP SAÚDE**, inscrita no **CNPJ de nº 26.893.523/0001-06**, situada na Av. Antônio Sales, nº 1317, Joaquim Távora, Fortaleza-Ceará, representada neste ato Pelo Sr: **ELVIS ANDRADE CASTRO**, inscrita no **CPF Nº 922.831.103-78**, e a empresa **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR**, inscrita no **CNPJ de nº 11.768.319/0001-88**, situada na Rua Marcondes Pereira, nº 1065, Dionísio Torres, Fortaleza- Ceará, representada neste ato Pelo Sr: representada neste ato Pelo Sr: **GUSTAVO ADOLFO COSTA CURSINO**, inscrita no **CPF Nº 889.073.333-00**. O Pregoeiro, por conseguinte, declarou encerrado o prazo para recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes nos respectivos envelopes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento sobre os documentos, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, o Pregoeiro registrou que o licitante **MASTERCOOP SAÚDE** foi descredenciada, por apresentar a autenticação da Ata da Assembleia geral vencida, não podendo dar lance, mas continuando com a proposta válida, a empresa **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR** foi considerada **CREDENCIADA**. Dando prosseguimento foram

(Handwritten signatures and initials)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



solicitados os envelopes 01 e 02 contendo as propostas de preços e a habilitação da Licitante **CRENCIADA**,

ficando da seguinte forma, as empresas **Classificadas: COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ de nº 11.768.319/0001-88, que apresentou a proposta escrita para o item 01 no valor de **R\$ 95,51 (Noventa e cinco Reais e cinquenta e um centavos)**, dando lance para o valor de **R\$ 94,70 (Noventa e quatro Reais e setenta centavos)**, para o item 02 com o valor total de **R\$ 97,42 (Noventa e sete Reais e quarenta e dois centavos)**, dando lance para o valor de **R\$ 94,72 (Noventa e quatro Reais e setenta e dois centavos)**, para o item 03 com o valor de **R\$ 142,46 (Cento e quarenta e dois Reais e quarenta e seis centavos)**, dando lance para **R\$ 119,95 (Cento e dezenove Reais e noventa e cinco centavos)**, para os demais itens a empresa não quis apresentar lances, ficando a empresa **MASTERCOOP SAÚDE**, inscrita no CNPJ de nº 26.893.523/0001-06 com os itens de 04 a 10, com os respectivos valores: item 04 com o valor de **R\$ 15,37 (Quinze Reais e trinta e sete centavos)**, item 05 com o valor de **R\$ 18,44 (Dezoito Reais e quarenta e quatro centavos)**, item 06 com o valor de **R\$ 17,22 (Dezessete Reais e vinte e dois centavos)**, item 07 com o valor de **R\$ 19,74 (Dezenove Reais e Setenta e quatro centavos)**, item 08 com o valor de **R\$ 8,96 (Oito Reais e Noventa e seis centavos)**, item 09 com o valor de **R\$ 10,75 (Dez Reais e setenta e cinco centavos)**, e o item 10 com o valor de **R\$ 8,96 (Oito Reais e noventa e seis centavos)**. Constando, portanto, que a Empresa **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR**, foi declarada Vencedora dos itens de 01 a 03, e a empresa **MASTERCOOP SAÚDE**, vencedora dos itens de 04 a 10, tudo conforme Mapa de Lance. Dando continuidade, foi aberto então o envelope contendo a documentação de habilitação das referidas licitantes e, por conseguinte foram declaradas **"HABILITADAS"**. O Pregoeiro então indagou ao representante da empresa se havia algum registro a ser feito em relação a todos os atos por elas praticados, quando então, os licitantes concordou com o mencionado resultado, e renunciaram ao prazo recursal, bem como ao direito de impetrar qualquer recurso administrativo. O Pregoeiro então, diante da manifestação de renúncia ao prazo recursal e ao direito de impetrar quaisquer recursos, neste momento todos os documentos foram rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitante. Constatando que nada mais havia a ser acrescentado, declarou encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, por mim, Tiago da Silva Pereira, Pregoeiro e pela equipe de apoio e licitantes presentes.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeira	TIAGO DA SILVA PEREIRA	<i>Tiago da Silva Pereira</i>
Equipe de Apoio	FRANCISCO EVANDRO CAETANO FREITAS FILHO	<i>Francisco Evandro Freitas Filho</i>
	ANTÔNIO ALTEMAR BEZERRA	<i>Antonio Altemar Bezerra</i>

LICITANTE - RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
MASTERCOOP SAÚDE REPRESENTANTE: ELVIS ANDRADE CASTRO	<i>[Signature]</i>
COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR REPRESENTANTE: GUSTAVO ADOLFO COSTA CURSINO	<i>[Signature]</i>